



Portaria 508/2020

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por dispensa sem justa causa, o(a) Sr.(a) DAVID ESTEFANI DE PAULA PINTO AGOSTON, brasileiro(a), solteiro(a), portador da CTPS nº 17048, Série 303, PIS nº 13617739813, RG nº 35238120 e CPF nº 35222366880, do cargo de ATENDENTE PROCON, provimento por COMISSÃO, Referência R04, constante na Lei nº 2811/2007 e suas posteriores atualizações, tendo o dia 31 de dezembro de 2020 como termo final de seu compromisso com esta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 16 de dezembro de 2020.



JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 16 de dezembro de 2020.



MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO

Secretária de Administração